

ORIENTAÇÕES PARA SOLICITAR – Programa de Auxílio Moradia – PROMORE

De acordo com o REPAE/2018: “Art. 12 O Programa de Auxílio Moradia – PROMORE objetiva a viabilização de auxílio moradia ao estudante socioeconomicamente vulnerável **oriundo de outras cidades ou da zona rural que necessite residir temporariamente no município sede do campus** para terem ampliadas suas condições de acesso, permanência e conclusão no curso”.

O principal critério para concessão do auxílio é a renda per capita de até 1,5 salários mínimo por pessoa. Entende-se por renda per capita considera-se: **a soma** dos rendimentos brutos obtidos mensalmente pelos membros do grupo familiar, composta por salários, proventos, pensões, pensões alimentícias, benefícios de previdência pública ou privada, comissões, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio e de eventuais pessoas jurídicas, **dividida** pelo número de pessoas que compõem o grupo familiar.

Quadro Exemplificativo

Parentesco com o Aluno	Nome	Renda Bruta
Pai	João	R\$2000,00
Mae	Maria	R\$2500,00
Irmão	Marcos	R\$00,00
Irmã	Mariana	R\$00,00
Aluno	José	R\$00,00
	Renda bruta Familiar	R\$4500,00

Renda per capita: $R\$4500,00/5=R\$900,00$, ou seja, a renda per capita desse grupo familiar é inferior a 1,5 salários mínimo por pessoa.

PARA SOLICITAR ESTE AUXÍLIO ESTUDANTIL O ALUNO DEVE PROVIDENCIAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS E DIGITALIZAR UM UNICO PDF PARA CADA MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR

DO ALUNO

- RG e CPF
- Comprovação de Estado Civil (Certidão de Nascimento/Casamento ou Declaração de União Estável);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS a) página com a foto; b) página com os dados pessoais do trabalhador; c) página do último registro de contrato de trabalho e a página seguinte em branco (Caso não tenha nenhum registro em Carteira, a primeira página do Contrato de Trabalho em branco). Se tiver carteira de trabalho digital dê preferência - **para alunos MAIORES de 18 anos**;
- Declaração de Imposto de Renda; Para quem NÃO DECLARA imposto de renda, este comprovante

pode ser obtido na página da Receita Federal no endereço: Consulta restituição IRPF (<https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/>) entra no site coloca CPF e data de nascimento e o exercício -

Para alunos MAIORES de 18 anos;

- **Comprovante de residência** da família de origem em outra cidade/localidade ou zona rural no nome do aluno ou responsável (Preferencialmente conta de luz, água ou telefone) em caso de imóvel alugado ou cedido deverá ser apresentada declaração de endereço (ANEXO 9) assinada pelo aluno ou pelos responsáveis, para aluno menor de 18 anos, acompanhada de (conta de água ou energia do imóvel atualizada
- **Comprovante de residência do aluno em Vilhena** (Preferencialmente conta de luz, água ou telefone) acompanhada de declaração de endereço (ANEXO 9) assinada pelo aluno ou pelos responsáveis, para aluno menor de 18 anos.
- **Ficha de composição familiar** Anexo II
- Declaração De Residência Da Família De Origem Em Outra Cidade/Localidade Ou Zona Rural ANEXO 11
- Termo de Responsabilidade dos Pais Responsáveis Anexo 10 (**para alunos menor de 18 anos**).
- Declaração de Bens Anexo VIII;
- Histórico escolar do ensino fundamental ou médio;
- Laudo de doença crônica ou Deficiência atualizado (**Se houver**)
- Comprovante de Renda dos últimos 03 meses **ou Comprovante de renda de trabalho informal/ausência de renda (ANEXO III) - para alunos MAIORES de 18 anos.**

PARA PESSOAS PERTENCENTE AO GRUPO FAMILIAR DO ALUNO MAIOR DE 18 ANOS DEVE ANEXAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- RG e CPF
- Comprovação de Estado Civil (Certidão de Nascimento/Casamento ou Declaração de União Estável);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS a) página com a foto; b) página com os dados pessoais do trabalhador; c) página do último registro de contrato de trabalho e a página seguinte em branco (Caso não tenha nenhum registro em Carteira, a primeira página do Contrato de Trabalho em branco). Se tiver carteira de trabalho digital dê preferência.
- Declaração de Imposto de Renda; Para quem NÃO DECLARA imposto de renda, este comprovante pode ser obtido na página da Receita Federal no endereço: Consulta restituição IRPF (<https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/>) entra no site coloca CPF e data de nascimento e o exercício.
- Comprovante de Renda dos últimos 03 meses **ou Comprovante de renda de trabalho informal/ausência de renda (ANEXO III);**

PARA PESSOAS PERTENCENTE AO GRUPO FAMILIAR DO ALUNO MENOR DE 18

ANOS DEVE ANEXAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- RG ou Certidão de nascimento

Os anexos citados nesta orientação podem ser encontrados no site do IFRO:

<https://drive.google.com/drive/u/2/folders/1HMDHCeGmiD6KgnOXWhCnfYQ1b8t>

[XtiDX](#)

NO SUAP: Como se inscrever no PROMORE?

Veja nas paginas a seguir.....

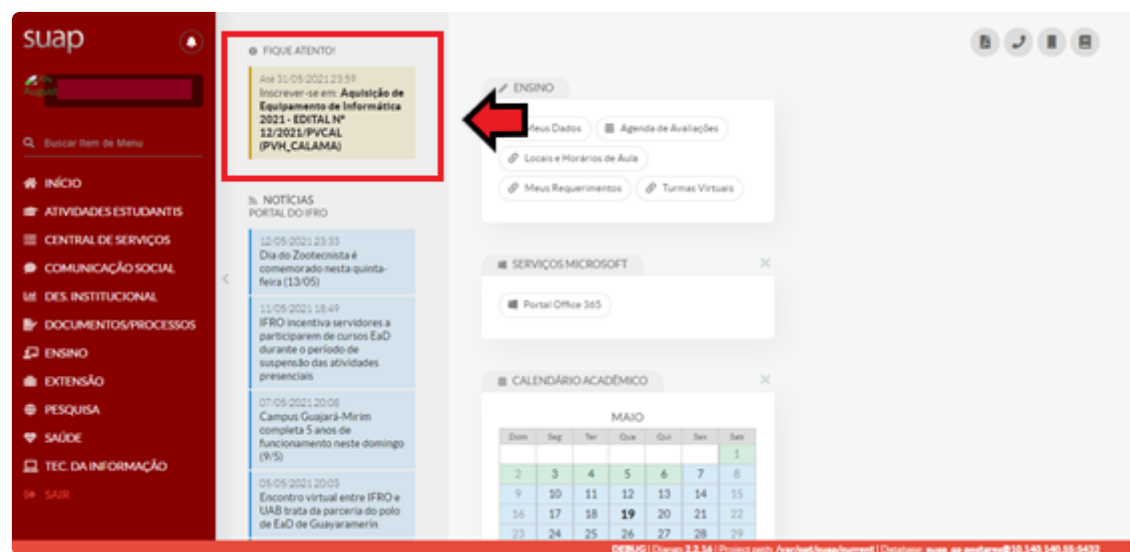
Informações iniciais

Para efetuar inscrição nos editais de Assistência Estudantil de seu *campus* é obrigatório o preenchimento da Caracterização Socioeconômica. Caso já tenha preenchido, verifique se as informações estão corretas e, caso necessário, atualize-as.

Onde localizar o Edital de Assistência Estudantil?

Todos os Editais de Assistência Estudantil com período disponível para inscrição ficam disponíveis na tela inicial do estudante, no campo FIQUE ATENTO!

Para efetuar sua inscrição é necessário clicar sobre o anúncio do edital que redirecionará para a tela de inscrição.



Como se inscrever?

Na tela inicial aparecerá todos os editais da Assistência Estudantil com período de inscrição disponível. Clique no banner do programa a se inscrever.

FIQUE ATENTO!

Até 31/12/2021 00:00
Pré-inscrever-se em:
PROMORE - 2022/1 (SAO_MIGUEL)

Até 31/12/2021 00:00
vacinação: **Você já se vacinou contra a COVID-19?**

AVISOS

Escolha seu email Acadêmico.

NOTÍCIAS
PORTAL DO IFRO

21/12/2021 22:03
IFRO seleciona propostas de Cursos MOOC

17/12/2021 19:08
Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações visita Campus Porto Velho Zona Norte

15/12/2021 21:20
Atividade de Iniciação em IFRO

MENSAGENS
Não lidas

- Meus Dados
- Agenda de Avaliações
- Locais e Horários de Aula
- Meus Requerimentos
- Turmas Virtuais
- Polo Campus São Miguel do Guaporé (EAD) - Diretoria: SMG-DE

Após a Caracterização Socioeconômica preenchida, você deverá iniciar a sua **pré-inscrição** no edital da Assistência Estudantil, clicando no banner do programa que pretende concorrer a vaga

Atenção: Na tela de inscrição irá aparecer os dados do Edital ao qual estará se inscrevendo e o link onde está publicado. Ao se inscrever o estudante/candidato confirma ter conhecimento dos termos do Edital e das condições para seleção e demais normas do programa. Sendo assim, a sua leitura é fundamental.

Caracterização realizada com sucesso. Continue com o processo de inscrição.

Início » Caracterização Social » Pré-inscrição para "PROMORE - 2022/1 (SAO_MIGUEL)"

Pré-inscrição para "PROMORE - 2022/1 (SAO_MIGUEL)"

Dados do Gerais

Aluno:	
Edital:	Edital 2022/1 - PROMORE
Período do Edital:	07/12/2021 00:00:00 à 31/12/2021 00:00:00
Link do Edital:	https://ifro.edu.br/

Caso você não tenha lido o Edital, clique no link para abri-lo.

Atenção:
Após realizar a pré-inscrição deve-se completar o cadastro e submeter a inscrição.

É essencial:

1. Manter sempre seu endereço e contatos (telefone/email) atualizados no SUAP.
2. Lembrar-se de ler com atenção todo o edital (no portal do IFRO) e esse formulário de inscrição preenchendo corretamente todos os campos.
3. Entregar, no período estipulado no edital, toda a documentação que comprove as informações prestadas nesse formulário de inscrição.
4. Estar ciente de que o preenchimento desta inscrição não significa deferimento de qualquer benefício.

Passo 1:

Caracterização realizada com sucesso. Continue com o processo de inscrição.

Início » Caracterização Social » Pré-inscrição para "PROMORE - 2022/1 (SAO_MIGUEL)"

Pré-inscrição para "PROMORE - 2022/1 (SAO_MIGUEL)"

Dados do Gerais

Aluno:	
Edital:	Edital 2022/1 - PROMORE
Período do Edital:	07/12/2021 00:00:00 à 31/12/2021 00:00:00
Link do Edital:	https://ifro.edu.br/

A **pré-inscrição** consiste no preenchimento dos seus dados em 3 passos

Atenção:

Após realizar a pré-inscrição deve-se completar o cadastro e submeter a inscrição.

É essencial:

1. Manter sempre seu endereço e contatos (telefone/email) atualizados no SUAP.
2. Lembrar-se de ler com atenção todo o edital (no portal do IFRO) e esse formulário de inscrição preenchendo corretamente todos os campos.
3. Entregar, no período estipulado no edital, toda a documentação que comprove as informações prestadas nesse formulário de inscrição.
4. Estar ciente de que o preenchimento desta inscrição não significa deferimento de qualquer benefício.

É essencial:

1. Manter sempre seu endereço e contatos (telefone/email) atualizados no SUAP.
2. Lembrar-se de ler com atenção todo o edital (no portal do IFRO) e esse formulário de inscrição preenchendo corretamente todos os campos.
3. Entregar, no período estipulado no edital, toda a documentação que comprove as informações prestadas nesse formulário de inscrição.
4. Estar ciente de que o preenchimento desta inscrição não significa deferimento de qualquer benefício.

Passo 1 de 3

Declaração de Aceite

Termo de Aceite: *
Declaro que li e estou de acordo com os termos do Edital.

Termo de Esclarecimento: *
Declaro que estou ciente de que o preenchimento desta inscrição não significa deferimento de qualquer benefício.

No primeiro passo você irá declarar que conhece os termos e demais procedimentos do Edital

Continuar

Cancelar

Após assinalado os campos, clique em "Continuar"

Passo 2:

Passo 2 de 3

Caracterização Socioeconômica

Tipo de Moradia: *
Situação de moradia do principal responsável financeiro.

Situação de Moradia:
Somente preencha este campo caso, na opção anterior, tenha marcado "Outro".

Custo Diário de Transporte: *
Se utiliza meio de transporte (ônibus, mototáxi, transporte locado), especifique o valor gasto.

Situação Trabalho: *

Renda do Estudante: *
Renda do estudante com trabalho, benefício, bolsa, estágio, aposentadoria, pensão, etc.

Pensão Alimentícia/Mesada: *
Especifique o valor que recebe de Pensão ou mesada.

Auxílio de Parentes: *
Especifique o valor que recebe de auxílio de parentes.

Rendimento de Aluguel: *
Especifique o valor que recebe de rendimentos de aluguel.

Outros rendimentos:
Caso tenha outro rendimento, especifique-o.

Informações Complementares:
Se achar necessário, relate alguma situação familiar especial, não contemplada no questionário, a qual você julga importante para fundamentar a análise de sua situação econômica.

Motivo da Solicitação: *
Descreva aqui o motivo da sua solicitação.

Após preenchido os campos, clique em "Continuar"

Continuar Voltar Cancelar

No segundo passo você irá preencher os dados socioeconômico para a sua inscrição.

Aqui você deverá inserir apenas as suas informações financeiras.

Passo 3:

Passo 3 de 3

No terceiro passo você irá inserir apenas os seus documentos.

Documentos do Aluno

Documentos Pessoais: * Nenhum arquivo selecionado
Documentos pessoais do aluno: RG, CPF, CTPS.

Comprovante Residência: * Nenhum arquivo selecionado
Comprovante de residência do aluno, como conta de água, energia, telefone, etc.

Comprovante Renda: * Nenhum arquivo selecionado
Comprovante(s) de renda do aluno.

Documentos Complementares: Nenhum arquivo selecionado
Documentos complementares exigidos no edital.

Declaração de Veracidade: *
Declaro que os documentos enviados condizem com a realidade.

Você deverá anexar os documentos em um arquivo único.
Para organizar todos os documentos solicitados em um só arquivo, sugerimos utilizar o ilovePDF, link: <https://www.ilovepdf.com/pt>

Clique em "Finalizar" para registrar a sua **pré-inscrição**.

Após finalizar o preenchimento das 3 etapas da pré-inscrição, o estudante/candidato deverá submeter sua inscrição para avaliação da CEAC do *campus*, mas para isso é necessário **finalizar** os cadastros referente ao seu grupo familiar, dados socioeconômicos, questionário de inscrição, entre outros que forem solicitados, conforme orientações abaixo:

Finalização dos cadastros da inscrição:

Pré-inscrição realizada com sucesso.

Início » Caracterização Social » Pré-inscrição para "PROMORE - 2022/1 (SAO_MIGUEL)" » Detalhes da Pré-inscrição -

Pré-inscrição

Detalhes da Pré-inscrição -

Finalize os cadastros e submeta sua pré-inscrição.

Após realizar a sua **pré-inscrição** você deverá completar os demais cadastros, para só então submeter a sua inscrição para análise.

Dados Gerais

Programa	PROMORE - 2022/1 (SAO_MIGUEL)	Data de Inscrição	17/12/2021 11:10:38
Edital	Edital 2022/1 - PROMORE	Situação da Inscrição	Pré-inscrição
Motivo da Solicitação	Moro em outro município e não tem transporte que dê para eu ir todo dia para o campus.		
Participações no Programa	Nunca foi participante		
Renda Bruta Familiar	R\$ 0,00		
Renda Per capita	R\$ 0,00		

Caracterização Socioeconômica Documentação Grupo Familiar Inscrição Socioeconômica Questionário

Caracterização Socioeconômica ✓ Documentação ✓ Grupo Familiar - Inscrição Socioeconômica ✓ Questionário -

[Editar](#)

- > Dados Pessoais de
- > Dados Educacionais
- > Dados Familiares e Socioeconômicos
- > Acesso às Tecnologias da Informação e Comunicação
- > Complemento

Cadastro pelo aluno em 17/12/2021 10:51
Última Atualização por em 17/12/2021 10:51

Para “finalizar os cadastros” clique nos menus e preencha com as informações necessárias.

No menu “Documentação” você poderá adicionar novo documento, caso identifique a necessidade.

Caracterização Socioeconômica ✓ **Documentação** ✓ Grupo Familiar - Inscrição Socioeconômica ✓ Questionário -

Situação: Pré-inscrição

[+ Adicionar Documento](#)

#	Tipo do Documento	Data Envio	Opções
1	Comprovante de Renda:	17/12/2021 11:10	Ver
2	Comprovante de Residência:	17/12/2021 11:10	Ver
3	Documento Complementar:	17/12/2021 11:10	Ver
4	Documentos Pessoais:	17/12/2021 11:10	Ver

No menu “Grupo Familiar” você deverá adicionar todos os integrantes da sua família

Caracterização Socioeconômica ✓ Documentação ✓ **Grupo Familiar** - Inscrição Socioeconômica ✓ Questionário -

[+ Adicionar Integrante](#)

Pendência:
Falta realizar o cadastro de 2 morador(es) da residência.

COMPOSIÇÃO FAMILIAR - 3 INTEGRANTES (CONSIDERANDO O ALUNO)

#	Nome	Parentesco	Idade	Estado Civil	Situação de Trabalho	Remuneração	Opções
-		Próprio aluno	21 anos, 9 meses, 12 dias	União Estável	Pescador	R\$ 0	-

Adicionar Integrante Familiar

Dados Pessoais

Nome: *

Parentesco: *

Data de Nascimento: *

Estado Civil: *
Escolha uma opção

Cada pessoa do grupo familiar deverá ser adicionado individualmente, inserindo todas as informações solicitadas referente ao familiar.

Dados Trabalhistas

Situação Trabalho: *
Escolha uma opção

Remuneração R\$:

Formato: "9.999,99"

Documentação

Dados Trabalhistas

Situação Trabalho: *
Trabalhador Rural/Agricultor

Remuneração R\$:

Formato: "9.999,99"

Os documentos deverão ser inseridos em arquivo único.

Documentação

Documentos Pessoais: *
Este campo é obrigatório.
Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Comprovante Renda: *
Este campo é obrigatório para a Situação de Trabalho escolhida.
Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Enviar

Clique em "Enviar" para registrar.

Após adicionar todos os integrantes do grupo familiar, ainda é possível "remover" o cadastro do familiar (1) ou "Corrigir Valor" da renda (2).

Renda Bruta Familiar R\$ 2.200,00

Renda Per capita R\$ 733,33

Caracterização Socioeconômica

Documentação

Grupo Familiar

Inscrição Socioeconômica

Questionário

COMPOSIÇÃO FAMILIAR - 3 INTEGRANTES (CONSIDERANDO O ALUNO)

#	Nome	Parentesco	Idade	Estado Civil	Situação de Trabalho	Remuneração	Opções
-		Próprio aluno	21 anos, 9 meses, 12 dias	União Estável	Pescador	R\$ 0	-
1		Pai	42 anos, 12 dias	Casado	Trabalhador Rural/Agricultor	R\$ 1.100,00	2 Corrigir Valor
		Mãe	41 anos, 3 meses, 10 dias	Casado	Beneficiário Ou Pensionista do Inss	R\$ 1.100,00	Corrigir Valor

Caracterização Socioeconômica ✓ Documentação ✓ Grupo Familiar ✓ **Inscrição Socioeconômica** ✓ Questionário -

Situação de moradia do responsável financeiro Alugada

Membro(s) da família doente(s) crônico(s) Não

Valor gasto com transporte por dia	R\$ 0,00	Corrigir Valor
Remuneração de trabalho	R\$ 0,00	Corrigir Valor
Rendimento de mesada	R\$ 0,00	Corrigir Valor
Rendimento de auxílio de parentes	R\$ 0,00	Corrigir Valor
Rendimento de aluguel(is)	R\$ 0,00	Corrigir Valor
Outros rendimentos	R\$ -	Corrigir Valor

Caso identifique algum erro, poderá corrigir os valores lançados na sua inscrição, no menu "Inscrição Socioeconômica"

No menu "Questionário" deverá responder todas as perguntas de inscrição no Programa/Edital

Caracterização Socioeconômica ✓ Documentação ✓ Grupo Familiar ✓ Inscrição Socioeconômica ✓ **Questionário** -

#	Pergunta	Situação	Ações
1	Você reside em localidade diferente da cidade sede do Campus ou em área rural que impossibilite a locomoção diária ao campus?	Aguardando resposta	Responder
2	No seu grupo familiar tem pessoas com deficiência ou doença crônica?	Aguardando resposta	Responder

Responder Pergunta

Você reside em localidade diferente da cidade sede do Campus ou em área rural que impossibilite a locomoção diária ao campus?

Por favor, corrija os erros abaixo.

Resposta: *

Comprovante: É obrigatório enviar um comprovante para a resposta informada. Nenhum arquivo selecionado

Conforme o tipo de resposta inserida o sistema irá solicitar documento de comprovação

#	Pergunta	Situação	Ações
1	Você reside em localidade diferente da cidade sede do Campus ou em área rural que impossibilite a locomoção diária ao campus?	Respondida	Editar
2	No seu grupo familiar tem pessoas com deficiência ou doença crônica?	Aguardando resposta	Responder

É necessário responder todas as perguntas para ter o cadastro da inscrição finalizado.

Cadastre todos os Integrantes Familiares antes de submeter a Inscrição. Responda todas as perguntas do Questionário antes de submeter a Inscrição.

Início » Pré-inscrição para "PROMORE - 2022/1 (SAO_MIGUEL)" » Detalhes da Pré-inscrição

Pré-inscrição

Detalhes da Pré-inscrição -

[Submeter](#)

Finalize os cadastros e submeta sua pré-inscrição.

Enquanto houver dados sem cadastrar ou dados pendentes de lançamento, o sistema impedirá que sua inscrição seja submetida para avaliação.

Dados Gerais

Programa	PROMORE - 2022/1 (SAO_MIGUEL)	Data de Inscrição	22/12/2021 12:28:43
Edital	Edital 2022/1 - PROMORE	Situação da Inscrição	Pré-inscrição
Motivo da Solicitação			
Participações no Programa	Nunca foi participante		
Renda Bruta Familiar	R\$ 0,00		
Renda Per capita	R\$ 0,00		

Submeter inscrição para análise:

Resposta registrada com sucesso.

Início » Caracterização Social » Pré-inscrição para "PROMORE - 2022/1 (SAO_MIGUEL)" » Detalhes da Pré-inscrição -

Pré-inscrição

Detalhes da Pré-inscrição -

[Submeter](#)

Finalize os cadastros e submeta sua pré-inscrição.

Dados Gerais

Programa	PROMORE - 2022/1 (SAO_MIGUEL)	Data de Inscrição	17/12/2021 11:10:38
Edital	Edital 2022/1 - PROMORE	Situação da Inscrição	Pré-inscrição
Motivo da Solicitação	Moro em outro município e não tem transporte que dê para eu ir todo dia para o campus.		
Participações no Programa	Nunca foi participante		
Renda Bruta Familiar	R\$ 2.200,00		
Renda Per capita	R\$ 733,33		

Após finalizado todos os cadastros, você poderá submeter a sua inscrição para análise.

Caracterização Socioeconômica [✔](#) Documentação [✔](#) Grupo Familiar [✔](#) Inscrição Socioeconômica [✔](#) **Questionário [✔](#)**

Inscrição submetida com sucesso.

Início » Caracterização Social » Pré-inscrição para "PROMORE - 2022/1 (SAO_MIGUEL)" » Detalhes da Pré-inscrição -

Não avaliada

Detalhes da Inscrição -

Dados Gerais

Programa	PROMORE - 2022/1 (SAO_MIGUEL)	Data de Inscrição	17/12/2021 11:10:38
Edital	Edital 2022/1 - PROMORE	Situação da Inscrição	Não participante
Motivo da Solicitação	Moro em outro município e não tem transporte que dê para eu ir todo dia para o campus.		
Participações no Programa	Nunca foi participante		
Renda Bruta Familiar	R\$ 2.200,00		
Renda Per capita	R\$ 733,33		

Caracterização Socioeconômica ✓ Documentação ✓ Grupo Familiar ✓ Inscrição Socioeconômica ✓ Questionário ✓

Pronto! Sua inscrição já foi submetida e registrada no sistema.

Análise da inscrição e etapas do Edital

Após submeter a inscrição, o estudante/candidato deverá aguardar a equipe da CEAC do *campus* analisar a inscrição.

Fique atento a sua caixa de mensagens no SUAP, disponível na tela inicial. É por lá que você será notificado sobre o andamento da sua inscrição.

Acompanhe os períodos estabelecidos no cronograma do Edital e não perca os prazos e as etapas.

Além disso, você pode fazer todo o acompanhamento da sua inscrição clicando no menu lateral em Ensino - Dados do Aluno e depois, no menu horizontal, em Atividades Estudantis:

Atividades Estudantis

#	Programa	Edital	Data de Inscrição	Ativa?	Motivo da Solicitação	Status da Inscrição
1	Programa: PROAP - CURSOS INTEGRAIS (ARIQUEMES)	Edital nº 03/2022 - Seleção de Vagas para Auxílio Permanência - PROAP	02/03/2022 09:18:00	Sim	O VALOR DO ONIBUS COMPROMETE MUITO A RENDA DA MINHA CASA	Não avaliada

Ficou com alguma dúvida?

Procure o setor de Assistência Estudantil do seu *campus*.

INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
 Av. Tiradentes, 3009 - Setor Industrial, Porto Velho - RO, 76821-001
 Fone: (69) 2182-9600

DESENVOLVIMENTO

Pró-Reitoria de Ensino

Prof. Alberto Ayres Benicio

Prof. Thiago José Sampaio Kaiser

CONTATO

(69) 2182-9607

(69) 2182-9628

proen@ifro.edu.br

Todos os direitos reservados



ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ESQUEMATIZADA.

1. DOCUMENTAÇÃO GERAL

MEMBRO FAMILIAR	DOCUMENTOS	PRIORIDADE
ALUNO MENOR DE 18 ANOS	Ficha de Composição da Renda Familiar – ANEXO II	Obrigatório
	RG ou Certidão de Nascimento	Obrigatório
	CPF	Obrigatório
	Comprovação de Estado Civil (Certidão de Nascimento ou Casamento ou Declaração de União Estável (esta última tanto pode ser feita pelo cartório ou redigida e assinada pelo casal ou companheiros conviventes); entre outros.	Obrigatório
	Comprovante de residência da família de origem em outra cidade/localidade ou zona rural no nome do aluno ou responsável (Preferencialmente conta de luz, água ou telefone) em caso de imóvel alugado ou cedido deverá ser apresentada declaração de endereço (ANEXO 9) assinada pelo aluno ou pelos responsáveis, para aluno menor de 18 anos, acompanhada de (conta de água ou energia do imóvel atualizada	Obrigatório
	Comprovante de residência do aluno em Vilhena (Preferencialmente conta de luz, água ou telefone) acompanhada de declaração de endereço (ANEXO 9) assinada pelo aluno ou pelos responsáveis, para aluno menor de 18 anos.	Obrigatório
	Declaração De Residência Da Família De Origem Em Outra Cidade/Localidade Ou Zona Rural ANEXO 11 Termo de Responsabilidade dos Pais-Responsáveis Anexo 10	Obrigatório
	Declaração de Bens: O aluno deverá preencher declaração de Bens (ANEXO 8 do edital) e assinar ou se for menor de 18 anos deverá assinar junto com seu responsável legal.	Obrigatório
	Laudo médico se houver deficiência ou doença crônica;	Facultativo
	Comprovante que algum membro do grupo Familiar receba benefícios governamentais (Bolsa Família, BPC, Auxílio emergencial, outros).	Facultativo
Histórico Escolar ou declaração da escola de origem (Específico para os estudantes que	Facultativo	



	informarem procedência de escola pública no momento da inscrição);	
ALUNO MAIOR DE 18 ANOS	Ficha de Composição da Renda Familiar – ANEXO 2	
	Documento de Identificação com Foto: RG; CNH ou outro.	Obrigatório
	CPF	Obrigatório
	Comprovação de Estado Civil (Certidão de Nascimento/Casamento ou Declaração de União Estável (esta última tanto pode ser feita pelo cartório ou redigida e assinada pelo casal ou companheiros conviventes); entre outros.	Obrigatório
	Comprovante de residência da família de origem em outra cidade/localidade ou zona rural no nome do aluno ou responsável (Preferencialmente conta de luz, água ou telefone) em caso de imóvel alugado ou cedido deverá ser apresentada declaração de endereço (ANEXO 9) assinada pelo aluno. Comprovante de residência do aluno em Vilhena (Preferencialmente conta de luz, água ou telefone) acompanhada de declaração de endereço (ANEXO 9) assinada pelo aluno ou pelos responsáveis, para aluno menor de 18 anos.	Obrigatório
	Declaração De Residência Da Família De Origem Em Outra Cidade/Localidade Ou Zona Rural ANEXO 11	Obrigatório
	Declaração de Bens: O aluno deverá preencher declaração de Bens (Anexo 8 do edital) e assinar.	Obrigatório
	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS a) página com a foto; b) página com os dados pessoais do trabalhador; c) página do último registro de contrato de trabalho e a página seguinte em branco (Caso não tenha nenhum registro em Carteira, xerox da primeira página do Contrato de Trabalho em branco). Observação: Quem não possuir Carteira de Trabalho basta acessar o documento gratuitamente através do aplicativo Carteira de Trabalho Digital na loja virtual (Play Store do Android). Ou acessar via Web, por meio do link https://servicos.mte.gov.br/ , e cadastra	Obrigatório



	usuário e senha. Quem já possui Carteira de Trabalho física e queira acessar a Digital pode seguir o mesmos passo a passo acima.	
	Declaração de Imposto de Renda: Todas as páginas e o recibo de entrega da última declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), de todos os membros do grupo familiar a partir de 18 anos ou emancipados; Para quem NÃO DECLARA imposto de renda, este comprovante pode ser obtido na página da Receita Federal no endereço: Consulta restituição IRPF (fazenda.gov.br) (entra no site coloca CPF e data de nascimento e o exercício tira print da tela) Obs.: Caso o aluno for sócio ou proprietário de empresas ou microempresas ele deve apresentar também todas as páginas e o recibo de entrega da declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica ou, em caso de empresa inativa, a baixa da firma;	Obrigatório
	COMPROVANTE DE RENDA: Verificar no item 3 deste Anexo a DOCUMENTAÇÃO de comprovação de renda de acordo com cada perfil.	Obrigatório
	Laudo médico se houver deficiência ou doença crônica;	Facultativo
	Comprovante que algum membro do grupo Familiar receba benefícios governamentais (Bolsa Família, BPC, Auxílio emergencial, outros).	Facultativo
PESSOA DO GRUPO FAMILIAR MENOR DE 18 ANOS	RG ou Certidão de Nascimento	Obrigatório
	Laudo médico se houver deficiência ou doença crônica;	Facultativo
	Comprovante que receba benefícios governamentais (Bolsa Família, BPC, Auxílio emergencial, outros).	Facultativo
	Documento de Identificação com Foto: RG; CNH ou outro.	Obrigatório
	CPF	Obrigatório
	Comprovação de Estado Civil (Certidão de Nascimento/Casamento ou Declaração de União Estável (esta última tanto pode ser feita pelo cartório ou redigida e assinada pelo casal ou companheiros conviventes); dentre outros.	Obrigatório
	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS	



PESSOA DO GRUPO FAMILIAR MAIOR DE 18 ANOS	a) página com a foto; b) página com os dados pessoais do trabalhador; c) página do último registro de contrato de trabalho e a página seguinte em branco (Caso não tenha nenhum registro em Carteira, xerox da primeira página do Contrato de Trabalho em branco). Observação: Quem não possuir Carteira de Trabalho basta acessar o documento gratuitamente através do aplicativo Carteira de Trabalho Digital na loja virtual (Play Store do Android). Ou acessar via Web, por meio do link https://servicos.mte.gov.br/ , e cadastra usuário e senha. Quem já possui Carteira de Trabalho física e queira acessar a Digital pode seguir o mesmo passo a passo acima.	Obrigatório
	Declaração de Imposto de Renda: Todas as páginas e o recibo de entrega da última declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), de todos os membros do grupo familiar a partir de 18 anos ou emancipados; Para quem NÃO DECLARA imposto de renda, este comprovante pode ser obtido na página da Receita Federal no endereço: Consulta restituição IRPF (fazenda.gov.br) (entra no site coloca CPF e data de nascimento e o exercício tira print da tela) Obs.: Caso a pessoa maior de 18 anos for sócio ou proprietário de empresas ou microempresas ele deve apresentar também todas as páginas e o recibo de entrega da declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica ou, em caso de empresa inativa, a baixa da firma;	Obrigatório
	COMPROVANTE DE RENDA: Verificar no item 2 deste Anexo a DOCUMENTAÇÃO de comprovação de renda de acordo com cada perfil.	Obrigatório
	Laudo médico se houver deficiência ou doença crônica;	Facultativo
	Comprovante que receba benefício governamental (Bolsa Família, BPC, Auxílio emergencial, outros).	Facultativo

2. DOCUMENTOS RELACIONADOS À RENDA DE TODOS OS MAIORES DE 18 ANOS:

ATENÇÃO!! Escolha uma das opções abaixo que se encaixe no perfil do aluno maior de 18 anos ou da pessoa do grupo familiar maior de 18 anos.

I-Trabalhadores Assalariados.

- ✓ Folha de Pagamento/contracheques (03 últimos meses: Fevereiro, Março e Abril);

II-Profissionais Autônomos ou Liberais (Providenciar no mínimo 01 dos documentos abaixo):

- ✓ Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), dos últimos três meses, onde consta a ocupação profissional, o valor do rendimento, a que mês se refere e com o nº de inscrição do técnico em contabilidade ou contador, junto ao órgão de classe (Conselho Regional de Contabilidade), que deverá emitir tal documento ou;
- ✓ Cópia do carnê mensal de contribuição do INSS, referente ao último três meses, quando for o caso;
- ✓ Extratos bancários dos últimos 03 meses, pelo menos, (caso receba os rendimentos por conta bancária).

III-Microempreendedor Individual - MEI

- ✓ Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), dos últimos três meses, onde consta a ocupação profissional, o valor do rendimento, a que mês se refere e com o nº de inscrição do técnico em contabilidade ou contador, junto ao órgão de classe (Conselho Regional de Contabilidade), que deverá emitir tal documento ou;
- ✓ Declaração Anual do MEI;
- ✓ Guias de pagamento de contribuição previdenciária individual.

III-Proprietário ou sócio de Empresa ou Microempresas - ME, EPP etc.- (Providenciar no mínimo 01 dos documentos abaixo):

- a) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), dos últimos três meses e apresentar todas as páginas e o recibo de entrega da declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica ou, em caso de empresa inativa, a baixa da firma;

IV-Trabalhador Rural (Providenciar no mínimo 01 dos documentos abaixo):

- ✓ Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos - DECORE ou;
- ✓ Documento emitido por órgãos oficiais (EMATER ou órgão equivalente, Sindicato dos Produtores Rurais, dentre outros), informando: nome do proprietário, RG, CPF e endereço; área e endereço da propriedade e de que maneira faz uso da terra (o que produz) e ainda qual a renda mensal ou;
- ✓ Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP);



- ✓ Notas fiscais atualizadas de vendas de produção agropecuária, caso não tenha IRPJ ou;
- ✓ Declaração de Renda conforme ANEXO IV;

V-Pessoa com renda proveniente de rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens e imóveis (Providenciar no mínimo 01 dos documentos abaixo):

- ✓ Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.
- ✓ Extratos bancários dos últimos 03 meses, pelo menos, (caso receba os rendimentos por conta bancária).
- ✓ Declaração de Renda (ANEXO V);

VI-Aposentados, pensionistas, beneficiários do auxílio-doença ou do Benefício de Prestação Continuada – BPC (Providenciar no mínimo 01 dos documentos abaixo):

- ✓ Comprovante atual do INSS contendo número do benefício, do que se trata o benefício e o valor do mesmo. O comprovante pode ser obtido através do link a seguir: <https://www.inss.gov.br> (ou na agência do INSS) ou;
- ✓ Extratos bancários dos últimos 03 meses, pelo menos, constando o valor do benefício creditado;

VII-Desempregados Sem renda e Trabalhadores Informais

- ✓ Declaração de Renda (ANEXO III) identificando ausência de renda ou renda por trabalho informal.

VII-Desempregados com Seguro desemprego

- ✓ Comprovante de recebimento de Seguro-Desemprego;
- ✓ Extratos bancários dos últimos 03 meses, pelo menos, constando o valor do Seguro.

VIII-Renda proveniente de pensão alimentícia

- ✓ Comprovante atualizado de recebimento da pensão alimentícia ou;
- ✓ Extratos bancários dos últimos 03 meses, pelo menos, caso receba a pensão por conta ou;
- ✓ Declaração de Renda (ANEXO VI) identificando renda por pensão alimentícia;

IX- Renda proveniente de ajuda de familiares e/ou terceiros:

- ✓ Declaração de Renda (ANEXO VII) identificando renda de Ajuda Financeira de familiares ou terceiros e;
- ✓ Extratos bancários caso o recebimento da ajuda for pela conta bancária.



ANEXO II

FICHA DE COMPOSIÇÃO DA RENDA FAMILIAR

Favor preencher esta ficha no nome do Aluno

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, pertencente a um núcleo familiar de _____ (_____) pessoas, pleiteante a uma vaga no Programa de Auxílio Permanência do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, **DECLARO** que a nossa renda familiar é constituída conforme discriminação abaixo (incluir o nome do aluno também na listagem):

Nº	Nome (somente o primeiro nome)	Idade	Parentesco com o aluno	Renda Bruta Mensal (R\$)		
				Antepenúltimo Mês	Penúltimo Mês	Último Mês
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						

DECLARO estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6/9/1979.

Vilhena/RO, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Aluno

Assinatura do Responsável*
*(Em caso aluno menor de 18 anos)



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RENDA PARA DESEMPREGADOS SEM RENDA OU TRABALHADORES INFORMAIS

Eu, _____, portador (a)
do RG _____, CPF _____,
(especificar grau de parentesco com o aluno (a)) _____ da (o) aluna (o)
_____, regularmente
matriculada (o) no IFRO Campus Vilhena, DECLARO para os devidos fins de direito
que (Marque uma das opções abaixo que condiz com sua realidade):

() **Sou Trabalhador(a) Informal**, desenvolvendo a atividade
de: _____ com renda mensal média (baseada
nos três últimos meses) de R\$ _____, e não possuo outros meios para
comprovar.

() **Sou desempregado e não exerço nenhuma atividade remunerada e não possuo
renda.**

Declaro estar ciente das penalidades legais a que estou sujeito(a): Crime de Falsidade Ideológica - CÓDIGO PENAL BRASILEIRO: Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular. Autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) a certificar as informações acima caso julgar necessário. Por ser esta expressão da verdade, firmo e assino a presente declaração para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito.

Vilhena/RO, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) Declarante



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE RENDA - TRABALHADOR RURAL

Eu, _____, portador (a)
do RG _____, CPF _____,
(especificar grau de parentesco) _____ da (o) aluna (o)
_____, regularmente
matriculada (o) no IFRO-Campus Vilhena, DECLARO para os devidos fins de direito
que sou Trabalhador Rural, com renda mensal de R\$_____, e não possuo
outros meios de comprovação de renda.

Declaro estar ciente das penalidades legais a que estou sujeito(a): Crime de Falsidade Ideológica - CÓDIGO PENAL BRASILEIRO: Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular. Autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) a certificar as informações acima caso julgar necessário. Por ser esta expressão da verdade, firmo e assino a presente declaração para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito

Vilhena/RO, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) Declarante



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RENDA- PROVENIENTE DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL

Eu, _____, portador (a) do RG _____, CPF _____, (especificar grau de parentesco) _____ da (o) aluna (o) _____, regularmente matriculada (o) no IFRO-Campus Vilhena, DECLARO para os devidos fins de direito que sou Locador/Arrendatário de bens ou imóvel com renda mensal de R\$ _____, e não possuo outros meios para comprovar esse rendimento.

Declaro estar ciente das penalidades legais a que estou sujeito(a): Crime de Falsidade Ideológica - CÓDIGO PENAL BRASILEIRO: Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular. Autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) a certificar as informações acima caso julgar necessário. Por ser esta expressão da verdade, firmo e assino a presente declaração para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito.

Vilhena/RO, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) Declarante



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RENDA - PENSÃO ALIMENTÍCIA

(Caso não houver comprovante, essa declaração deve ser assinada pelo responsável que tiver a guarda do(s) menor(es))

Eu, _____, portador (a)
do RG _____, CPF _____,
(especificar grau de parentesco) _____ da (o) aluna (o)
_____, regularmente
matriculada (o) no IFRO-Campus Vilhena, DECLARO para os devidos fins de direito
que RECEBO pensão alimentícia no valor de R\$_____ mensal, referente aos
menores/dependentes:

1 _____

2 _____

3 _____.

Declaro estar ciente das penalidades legais a que estou sujeito(a): Crime de Falsidade Ideológica - CÓDIGO PENAL BRASILEIRO: Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular. Autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) a certificar as informações acima caso julgar necessário. Por ser esta expressão da verdade, firmo e assino a presente declaração para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito.

Vilhena/RO, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) Declarante



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RENDA-AJUDA DE FAMILIARES/TERCEIROS

Eu, _____, portador (a)
do RG _____, CPF _____,
(especificar grau de parentesco) _____ da (o) aluna (o)
_____, regularmente
matriculada (o) _____ no _____ Curso
Técnico/Subsequente/Graduação _____, _____ ano/período,
modalidade _____, no IFRO-Campus Vilhena, DECLARO para os
devidos fins de direito que sou pessoa com renda proveniente de ajuda de familiares
e/ou terceiros no valor de R\$ _____ Mensal, e não possuo outros meios para
comprovar.

Declaro estar ciente das penalidades legais a que estou sujeito(a): Crime de Falsidade Ideológica - CÓDIGO PENAL BRASILEIRO: Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular. Autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) a certificar as informações acima caso julgar necessário. Por ser esta expressão da verdade, firmo e assino a presente declaração para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito.

Vilhena/RO, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) Declarante



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, portador (a)
do RG _____, CPF _____, aluno (a)
regularmente matriculado (a) no IFRO Campus Vilhena, DECLARO para os devidos
fins de direito que (Marque uma das opções abaixo que condiz com sua realidade):

**O PATRIMÔNIO DO MEU GRUPO FAMILIAR É CONSTITUÍDO PELOS
BENS ARROLADOS A SEGUIR:**

Ord.	Descrição do bem/valores*	Valor
1º		R\$
2º		R\$
3º		R\$
4º		R\$
5º		R\$
6º		R\$
7º		R\$

*Considera-se bens e valores: Imóveis, propriedade urbana/rural, carro, moto, investimentos financeiros, joias, dentre outros.

MEU GRUPO FAMILIAR NÃO POSSUI BENS E VALORES.

Declaro estar ciente das penalidades legais a que estou sujeito(a): Crime de Falsidade Ideológica - CÓDIGO PENAL BRASILEIRO: Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular. Autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) a certificar as informações acima caso julgar necessário. Por ser esta expressão da verdade, firmo e assino a presente declaração para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito.

Vilhena/RO, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Aluno

Assinatura do Responsável Legal
(Para alunos menor de 18 anos)



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____,
inscrito no CPF sob o nº _____, regularmente matriculado (a) no
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus* Vilhena, no
Curso, de _____, DECLARO para os
devidos fins que resido no endereço:
AV/RUA: _____ Nº _____
Bairro _____ Município _____ Estado _____.

Vilhena/RO, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Aluno

Assinatura do Responsável Legal
(Para alunos menor de 18 anos)

ANEXO X

TERMO DE ADESÃO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente Instrumento, formaliza adesão, compromisso e responsabilidade, o aluno
(a) _____

CPF, _____ regularmente matriculado (a) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus* Vilhena, no Curso, de _____ comprometendo a respeitar e cumprir as exigências estabelecidas no edital nº ____ de 07 de fevereiro de 2023 referente ao Programa de Auxílio Permanência-PROAP e no Regulamento dos Programas de Assistência Estudantil – REPAAE. Declaro que estou ciente que deverei: Usar o valor recebido para os fins especificados no Edital; Informar a CAED em casos de abandono do curso ou trancamento de matrícula, pois os valores recebidos indevidamente serão devolvidos ao Erário Público por meio de Guia de Recolhimento da União-GRU estando sujeito ao desligamento e medidas legais cabíveis, acaso descumpra-as.

Declaro ainda que todas as informações prestadas no processo de análise socioeconômico são verdadeiras. E que a manutenção do auxílio fica vinculada ao comprometimento com a frequência escolar e ao desenvolvimento escolar/acadêmico sendo possível, em caso de infrequência escolar e/ou baixo desempenho acadêmico, a suspensão ou o cancelamento do auxílio mediante análise da CEAC.

Fico ciente, que no processo de pagamento do auxílio financeiro havendo problemas na conta bancária, o aluno ou responsável será notificado devendo sanar os problemas, ficando o pagamento retido até a resolução do caso.

Assinatura do aluno

Assinatura do Responsável
(aluno menor de 18 anos)

Vilhena/RO ____/____/____.



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____,
inscrito no CPF sob o nº _____, regularmente matriculado (a) no
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus* Vilhena, no
Curso, de _____, DECLARO para os
devidos fins que resido no endereço:
AV/RUA: _____ Nº _____
Bairro _____ Município _____ Estado _____.

Vilhena/RO, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Aluno

Assinatura do Responsável Legal
(Para alunos menor de 18 anos)



ANEXO X
TERMO DE RESPONSABILIDADE DOS PAIS/RESPONSÁVEIS
(Para alunos menor de 18 anos)

Eu, _____, portador do RG nº _____
emitido por _____ CPF nº _____, declaro PARA
TODOS OS EFEITOS, relacionados ao Programa de Auxílio Moradia - PROMORE que o
estudante _____
encontra-se sob minha responsabilidade. Afirmando estar ciente de que a expressão
“PARA TODOS OS EFEITOS” compreende todos os atos praticados por este estudante
fora do ambiente escolar, ficando o IFRO Campus completamente ISENTO de
responsabilidade em decorrência dos atos que o mesmo vier a praticar.

Vilhena/RO, ____/_____/_____.

Assinatura do Responsável

Assinatura do Aluno



ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA DA FAMÍLIA DE ORIGEM EM OUTRA CIDADE/LOCALIDADE OU ZONA RURAL

Pelo presente instrumento, eu _____
estudante regularmente matriculado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de
Rondônia, _____ Campus _____ Vilhena, _____ no
Curso _____, declaro que o
meu grupo familiar reside em outra cidade/localidade ou zona rural e eu necessito residir
temporariamente na cidade de Vilhena para terem ampliadas minhas condições de acesso,
permanência e conclusão no curso.

Endereço da Cidade/localidade ou zona rural em que o grupo familiar reside:

_____.

Endereço na Cidade de Vilhena onde o aluno Reside:

_____.

Vilhena/RO, ____/____/____.

Assinatura do Responsável

Assinatura do Aluno



ANEXO XII

TERMO DE ADESÃO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE.

Pelo presente Instrumento, formaliza adesão, compromisso e responsabilidade, o aluno

(a) _____

CPF, _____ regularmente matriculado (a) no Instituto Federal de

Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus* Vilhena, no Curso, de

_____ comprometendo a respeitar e

cumprir as exigências estabelecidas no edital nº__ de _____de

_____ referente ao Programa de Auxílio Moradia-PROMORE e no Regulamento dos

Programas de Assistência Estudantil – REPAAE. Declaro que estou ciente que deverei:

Manter atualizados meus dados bancários; Usar o valor recebido para os fins

especificados no Edital; Informar a CAED em casos de abandono do curso ou

trancamento de matrícula, pois os valores recebidos indevidamente serão devolvidos ao

Erário Público por meio de Guia de Recolhimento da União-GRU estando sujeito ao

desligamento e medidas legais cabíveis, acaso descumpra-as.

Declaro ainda que todas as informações prestadas no processo de análise

socioeconômico são verdadeiras. E que a manutenção do auxílio fica vinculada ao

comprometimento com a frequência escolar e ao desenvolvimento escolar/acadêmico

sendo possível, em caso de infrequência escolar e/ou baixo desempenho acadêmico, a

suspensão ou o cancelamento do auxílio mediante análise da CEAC.

Fico ciente, que no processo de pagamento do auxílio financeiro havendo problemas na

conta bancária, o aluno ou responsável será notificado devendo sanar os problemas,

ficando o pagamento retido até a resolução do caso.

Vilhena/RO_____/_____/_____.

Assinatura do aluno

Assinatura do Responsável
(Aluno menor de 18 anos)